

medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao motorista José Marcelino Pereira Breia.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202473549

#### Portaria n.º 1100/2009

O major de transmissões NIM 05491586, Luís António Salomão de Carvalho, cessará em breve as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

Esta ocasião constitui naturalmente, para mim, uma oportunidade para concretizar um elementar dever de justiça, reconhecendo publicamente a forma como o major Salomão de Carvalho desempenhou o exigente cargo de que foi incumbido.

O major Salomão de Carvalho executou as suas funções de forma metódica, cuidada e diligente, consubstanciando a preparação e o apoio muito eficientes às múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional, com excelentes resultados, superando os imprevistos com serenidade, dedicação e discrição.

Pautando a sua postura por uma inteira disponibilidade e espírito de bem servir, o resultado da acção do major Salomão de Carvalho fez-se ainda sentir no modo como coordenou as equipas de segurança pessoal e os motoristas, com ponderação e bom senso, conquistando assim a estima e consideração de todos.

Atento quanto precede, louvo o major Salomão de Carvalho pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército muito de si terá a esperar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao major de transmissões NIM 05491586, Luís António Salomão de Carvalho.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202472585

#### Portaria n.º 1101/2009

O NIP 119832-H, capitão ENGAER Isabel Alexandra Menau Machado, por imperativo da sua carreira militar por ter sido escolhida para a frequência do curso de Promoção a Oficial Superior, cessou as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional.

Esta ocasião constitui pois, para mim, uma oportunidade para reconhecer publicamente o excelente apoio prestado pelo capitão Isabel Machado no exercício do exigente cargo de que foi incumbida e que diligentemente assegurou durante cerca de dois anos e meio.

Durante este período o capitão Isabel Machado demonstrou uma grande vontade de bem servir, empenhando-se com grande dedicação na preparação e apoio às múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional.

O capitão Isabel Machado demonstrou também, em todos os seus actos, uma grande lealdade, isenção no exercício das suas funções e elevado sentido das responsabilidades, qualidades estas que, aliadas à sua simpatia pessoal e esmerada educação, potenciaram um bom ambiente e sã camaradagem.

Atento quanto precede, louvo o capitão ENGAER Isabel Alexandra Menau Machado pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que a Força Aérea muito de si terá a esperar.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 3.ª classe à NIP 119832-H, capitão ENGAER Isabel Alexandra Menau Machado.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475152

#### Portaria n.º 1102/2009

Louvo o sargento-mor de administração militar NIM 09031981, Victor Manuel Assunção Pereira, pela forma muito empenhada e competente como tem desempenhado as funções de responsável pela gerência do Forte de São Julião da Barra ao longo dos últimos 4 anos.

Possuidor de um elevado espírito de bem servir e notável capacidade de trabalho e iniciativa, o sargento-mor Assunção Pereira tem demonstrado um grande profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversificadas solicitações que as suas funções requerem, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo de forma decisiva para o elevado grau de eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Defesa Nacional no Forte de São Julião da Barra.

Responsável pelo material afecto ao Forte, incluindo a manutenção e conservação das instalações e dos espaços verdes, tem efectuado um trabalho metucioso, exigente, vigilante e muito persistente, contribuindo com o seu apurado rigor e diligência para a preservação e recuperação desse valioso património nacional.

Disciplinado e muito organizado, o sargento-mor Assunção Pereira tem exercido, com grande lealdade, sentido de responsabilidade e entusiasmo, as funções que lhe estão cometidas, contribuindo para o sucesso de inúmeros eventos realizados no Forte de São Julião da Barra, tendo a sua prestação vindo a ser amplamente reconhecida por referências elogiosas de diversas entidades internas e externas ao Ministério da Defesa Nacional.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, o sargento-mor Assunção Pereira tem-se afirmado como um extraordinário colaborador do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, exercendo com grande eficiência as tarefas que lhe têm sido confiadas.

No âmbito das suas atribuições, o sargento-mor Assunção Pereira foi encarregue de implementar as normas e medidas de funcionamento e de segurança do Forte de São Julião da Barra. Tarefa que realizou com rigor e perseverança, pelo seu exemplo e liderança determinada.

Atento quanto precede, considero que as qualidades técnico-profissionais e pessoais, o extraordinário desempenho e sentido do dever evidenciados pelo sargento-mor Victor Assunção Pereira, constituem um exemplo de militar e de cidadão que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 3.ª classe ao sargento-mor de administração militar NIM 09031981, Victor Manuel Assunção Pereira.

12 de Outubro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202475217

#### Portaria n.º 1103/2009

Louvo o licenciado Luís de Melo e Brito da Silveira Botelho pela forma extremamente competente e dedicada como, desde 6 de Julho de 2006, tem exercido as funções de Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Dotado de um leque bastante diversificado de conhecimentos, de uma invulgar capacidade analítica, para além de uma lealdade inexcusável, evidenciando um dinamismo fora do comum, o licenciado Luís Silveira Botelho teve uma acção determinante, no âmbito das suas competências na área de assessoria jurídica, para o desenvolvimento e decisão sobre processos de assinalável grau de importância, de que são exemplos paradigmáticos o processo de empresarialização do Arsenal do Alfeite e a legislação sobre a assistência religiosa.

Durante todo o período em que prestou funções no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, o licenciado Luís Silveira Botelho revelou sempre uma excelente capacidade de adaptação face aos novos desafios que surgiam, sabendo sempre interpretar da forma mais correcta e correspondendo de modo excepcional ao grau de exigência que de si foi solicitado, merecendo também particular destaque nesse contexto a segurança e serenidade que sempre patenteou, inclusivamente em situações de pressão acrescida.

A actividade desenvolvida pelo licenciado Luís Silveira Botelho pautou-se ainda pela grande solidez que imprimiu aos pareceres que foi solicitado a elaborar, sendo também de realçar o facto de ter conseguido conciliar com enorme eficácia o rigor da análise que apresentava das questões com a rapidez na apresentação de sugestões que muito ajudaram ao processo de decisão.

Para além das suas qualidades profissionais, o licenciado Luís Silveira Botelho possui um leque de características pessoais, das quais cabe